

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO (PPDRU)

REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE TIROCÍNIO DOCENTE

Elaboração: Professores Laumar Neves de Souza, Carlos Alberto da Costa Gomes e Márcia Maria Couto Mello

1. Introdução

Os Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu visam cumprir, dentre outros, dois objetivos básicos: 1) formar pesquisadores nas áreas de conhecimentos específicos; e 2) preparar futuros docentes para atuarem no nível de Ensino Superior. Tendo em vista esse segundo objetivo, se propõe neste documento que o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) inclua na sua Matriz Curricular, a partir de 2017, a atividade denominada “Tirocínio Docente”.

Entende-se que ao se viabilizar essa ação demonstrar-se-á, de modo efetivo, para a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que o Programa está perseguindo um dos objetivos que pretende atingir em termos do perfil do seu egresso, que é precisamente torna-lo apto para a docência, coerente com as práticas pedagógicas críticas e que propõem a autonomia do indivíduo. Neste particular também merece ser destacado que levar a termo uma atividade dessa natureza acaba por expandir ainda mais o nosso raio de atuação e, portanto, os vínculos com os cursos de Graduação da Unifacs, situação essa que igualmente é muito bem vista pela referida Comissão.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

♦ Fomentar nos mestrados/doutorandos do PPDRU o exercício da prática da docência no ensino superior.

2.2 Objetivo Específico

♦ Desenvolver competências nos alunos do Programa na interação com o professor-tutor para:

- A elaboração de planos de ensino e de aula;
- O exercício de estratégias de ensino;

- O uso de novas metodologias de ensino-aprendizagem;
- A utilização adequada de variados recursos didáticos; e
- A elaboração de instrumentos de avaliação de aprendizagem.

3. Operacionalização e Sistema de Supervisão e Avaliação

O tirocínio docente é uma atividade complementar de natureza obrigatória para os alunos que não atuam como docentes, que integra a matriz curricular do PPDRU através da componente curricular Dual.

O aluno que fizer tal atividade ficará sob a responsabilidade de um professor-tutor que atue ministrando aulas nos cursos de Graduação da modalidade presencial ou online.

Compete a esse professor-tutor responsável pela atividade:

- ♦ Supervisionar o desenvolvimento da atividade de tirocínio docente; e
- ♦ Avaliar, após a conclusão da atividade, o Relatório da Prática de Ensino apresentado pelo mestrando/doutorando-regente.

De uma forma geral, o professor-tutor tem o papel de orientar o processo de desenvolvimento do tirocínio docente, através de encontros com o mestrando/doutorando-regente, visando:

- I. Elaboração do plano de curso e orientação do processo em geral;
- II. Confecção do plano de aulas do mestrando/doutorando-regente; e
- III. Entrega do Relatório da Prática de Ensino apresentado pelo mestrando/doutorando-regente.

O mestrando/doutorando-regente, por sua vez, deverá acompanhar as aulas do professor-tutor em disciplina lecionada por tal professor na Graduação, realizando observações e registrando-as para a posterior construção do citado relatório. O mestrando/doutorando-regente deverá também ministrar no mínimo duas aulas na disciplina observada (o que corresponde a 6 horas), com conteúdo definido pelo professor-tutor, com a finalidade de colocar em prática o seu aprendizado e ser avaliado.

Em termos mais precisos, a atividade de tirocínio docente deverá corresponder a uma carga horária mínima de 50% das horas previstas para a matéria na Graduação.

Como já mencionado, o aluno deverá entregar, ao final das atividades do tirocínio docente, ao professor-tutor um relatório final completo das atividades desenvolvidas, incluindo plano de disciplina e plano de aula executado durante este período.

O professor-tutor, por seu turno, deverá, ao final da atividade de tirocínio docente, preencher uma planilha/relatório, que deverá ser encaminhada à Coordenação do PPDRU, com vistas a evidenciar a performance do mestrando/doutorando-regente de acordo com os seguintes critérios:

- Conteúdo das aulas;
- Didática de ensino;
- Relacionamento com os alunos;
- Qualidade do material utilizado; e
- Comportamento do aluno.

Neste documento o professor-tutor deverá emitir parecer e encaminhá-lo à coordenação do PPDRU, indicando se considera o mestrando/doutorando-regente aprovado e/ou reprovado na aludida atividade de tirocínio.

4. Certificação

Quando o aluno viver a experiência do tirocínio docente, a mesma será registrada no seu histórico escolar.

MODELO PARA A CONFEÇÃO DO RELATÓRIO DA PRÁTICA DE ENSINO

Capa (1 página)

Contracapa (1 página)

1 – Apresentação do Relatório (1/2 página)

2 – Relacionamento acadêmico com o professor-tutor (1 página):

- a) Descrição daquilo que foi aprendido com o professor-tutor;
- b) Descrição da sua contribuição para com o professor-tutor.

3 – Relacionamento com os alunos (1 página):

- a) Descrição do relacionamento com os alunos;
- b) Descrição daquilo que foi mais desafiador para o mestrando/doutorando-regente;
- c) Descrição dos aprendizados com a atividade.

4 – Mudando para melhor (1 página)

- a) Comentar aquilo que foi, particularmente, importante e que serviu como principal lição para sua futura carreira docente;

5 – Conclusão (1/2 página)

- a) Considerações finais sobre a atividade.

6 – Anexos

- a) Plano de ensino da disciplina;
- b) Plano de aulas ministradas pelo mestrando/doutorando-regente.